

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/01/2026 até 31/01/2026



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da GAB/IBC/MEC do IBC.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002070.2025-37, resolve:

DESIGNAR o servidor **GERSON FONSECA FERREIRA**, matrícula nº 1030899, para exercer as atividades de gestão e fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, do CONTRATO Nº 29/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 46.518.412/0001-19), que tem por objeto a contratação de serviços de implantação de um conjunto de soluções de Business Intelligence (BI), incluindo funcionalidades voltadas à implementação de Painéis Gerenciais de Dados Interativos, construídos sob demanda, bem como a capacitação de servidores do Instituto Benjamin Constant envolvidos no uso desta ferramenta.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 05/01/2026 12:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35484

Código de Autenticação: e9743be656



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002070.2025-37, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO AUGUSTO RAMOS LEITE**, matrícula nº 1518711, para exercer as atividades de fiscalização administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, do CONTRATO Nº 29/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 46.518.412/0001-19), que tem por objeto a contratação de serviços de implantação de um conjunto de soluções de Business Intelligence (BI), incluindo funcionalidades voltadas à implementação de Painéis Gerenciais de Dados Interativos, construídos sob demanda, bem como a capacitação de servidores do Instituto Benjamin Constant envolvidos no uso desta ferramenta.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/01/2026 07:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35486

Código de Autenticação: 40d5d10d8a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 23119.004191.2023-51. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Acordo de Colaboração Técnica. PARTÍCIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFLUMINENSE). OBJETO: prorrogação da vigência do Acordo de Colaboração Técnica estabelecido pela Portaria 31/2024-GAB/IBC, que autoriza o afastamento do servidor MOISES TELES CARVALHO JUNIOR para prestar colaboração ao IFFLUMINENSE pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA: até 29 de janeiro de 2028. DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição, Diretor-Geral do IBC, e Victor Barbosa Saraiva, Reitor do IFFluminense.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/01/2026 16:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35504
Código de Autenticação: bcee7d627f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 144, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Institui a Comissão Interna de Conservação de Energia do Instituto Benjamin Constant – CICE-IBC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004561.2025-12, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna de Conservação de Energia do Instituto Benjamin Constant – CICE-IBC, vinculada ao Gabinete, com a finalidade de elaborar, implementar e acompanhar o Programa de Eficiência Energética do IBC.

Art. 2º São atribuições da CICE-IBC:

- I – propor e monitorar ações voltadas ao uso racional e eficiente da energia elétrica;
- II – acompanhar os indicadores de consumo energético e propor medidas de melhoria contínua;
- III – promover ações educativas e de conscientização junto à comunidade institucional;

IV – articular-se com o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica e demais iniciativas e programas governamentais de eficiência energética; e

V – elaborar relatórios técnicos e apresentar recomendações ao Diretor-Geral do IBC.

Art. 3º A CICE-IBC será composta por servidores designados por ato do Diretor-Geral do IBC.

§ 1º A CICE-IBC poderá convidar servidores do IBC e especialistas externos para colaborar em atividades específicas.

§ 2º A participação dos servidores na CICE-IBC será exercida sem prejuízo de suas atribuições regulares nas correspondentes unidades de lotação funcional.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/01/2026 08:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35487

Código de Autenticação: 5213c328ef



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004561.2025-12, resolve:

Art. 1º A Comissão Interna de Conservação de Energia do Instituto Benjamin Constant – CICE-IBC, instituída pela Portaria Normativa IBC nº 144, de 5 de janeiro de 2026, será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Robson Lopes de Freitas Junior, matrícula nº 2040695, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico., na condição de Presidente;

II – Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira, matrícula nº 2182489, Diretor do Departamento Técnico-Especializado;

III – Fabio Brandolin, matrícula nº 1977711, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e

IV – Eduardo Moniz Vianna Nobre, matrícula 2065026, Assessor do Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/01/2026 12:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35488

Código de Autenticação: 0985aea241



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 01/2020

(Processo nº 23119.000615.2021-47)

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.282.584/0001-50.

2. OBJETO: QUINTA REPACTUAÇÃO do valor mensal da contratação com base na atualização da CCT 2025/2026, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23119.002616.2025-50, conforme abaixo:

- a) PERÍODO 01/01/2025 A 28/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 67.988,31 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos);
- b) PERÍODO 01/03/2025 A 30/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 72.623,16 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos);
- c) PERÍODO 01/05/2025 A 31/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 72.641,63 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos);
- d) PERÍODO 01/06/2025 A 19/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 72.649,56 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
- e) a partir de 20/08/2025 (Termo Aditivo nº 02/2025) - VALOR MENSAL: R\$ 86.999,48 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

Em virtude da REPACTUAÇÃO, o valor mensal de R\$ 67.682,11 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 812.185,32 (oitocentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), passa para o valor mensal de R\$ 86.999,48 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.043.993,76 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos).

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 19.317,37 (dezenove mil, trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 231.808,44 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oito reais, e quarenta e quatro centavos), considerando o valor do 5º momento em adição ao valor atual.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 52.199,69 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme Cláusula Sétima do contrato originário.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/2018 – Art. 12.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/01/2026 16:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35012

Código de Autenticação: dbbdd39ae3



Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2026

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2026*

~~O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “b” da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004444.2025-59, resolve:~~

~~DESIGNAR a servidora VANESSA ROCHA ZARDINI NAKAJIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2894002, para a função comissionada, código FCC, de Coordenadora Acadêmica da Coordenação de Baixa Visão, vinculada à Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.~~

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

* Ato sem efeito, insubstancial, por ordem do Sr. Diretor-Geral quando da apreciação/assinatura da minuta.

* Designação e numeração sequencial mantidas apenas para fins de organização e sequenciação dos atos de pessoal (art. 9º, § 2º, III, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024).

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luis Fernando de Franca Romao, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/01/2026 08:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35507

Código de Autenticação: 5087ec12e7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004554.2025-11, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **MORGANA RIBEIRO DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2142250, pelo período de 2 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 1º de agosto de 2019 a 30 de julho de 2024, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 09:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35523
Código de Autenticação: a77eafadf3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 21/2025

(processo nº 23119.001228.2025-51)

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa GOLINO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 53.135.603/0001-67.

2. OBJETO: PRORROGAÇÃO, sem valor, do prazo de vigência do Contrato nº 21/2025 por até **24/02/2026**, nos termos do item 2.2 Cláusula Segunda do termo de contrato, e na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021, para adequação do prazo contratual, em virtude de fatores que demandam maior prazo para garantir a fiel execução do objeto contratado, em estrita observância às especificações técnicas, às cláusulas contratuais e ao interesse público, tendo em vista o que consta no processo nº 23119.001228.2025-51.

3. VALOR: Não haverá alteração no valor contratual.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – Art. 111, caput e Art. 136, caput .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 22/01/2026 09:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35832

Código de Autenticação: e481ec039d



Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000068.2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **CARLA REGINA DA RE AMANCIO**, matrícula nº 1015757, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, nível de classificação C, padrão de vencimento 14, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CARLA REGINA DA RE AMANCIO** deverá ser posicionada no padrão 15, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/01/2026 09:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35526

Código de Autenticação: 0c7037a3eb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004610.2023-55, resolve:

Art. 1º Conceder promoção ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico RAFAEL TOPAZIO MURICY, matrícula SIAPE nº 1935056.

§ 1º O servidor passará da classe B, nível 4, para a classe C, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso II, combinado com o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 18 de dezembro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 09:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35527

Código de Autenticação: af37a1f80e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000078.2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder promoção ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARCELO MOREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1726355.

§ 1º O servidor passará da classe B, nível 4, para a classe C, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso II, combinado com o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 18 de dezembro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 10:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35528

Código de Autenticação: aecc54b234



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004584.2023-65, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ARHETA FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 1656961.

§ 1º A servidora passará da classe B, nível 4, para a classe C, nível 1, conforme o art. 14, § 1º e § 3º, *caput* e inciso II, combinado com o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da promoção na carreira ocorrerá a partir da data de 15 de dezembro de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 10:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35529

Código de Autenticação: c1ece9917c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.003548.2024-65, resolve:

DESIGNAR o servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2343367, para exercer as atividades de gestor, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 32/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 23.141.051/0001-39), que tem por objeto a contratação de contínuos de manutenção de sistema de telefonia fixa (PABX), sem dedicação exclusiva de mão de obra.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 10:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35553
Código de Autenticação: 01852ece16



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.003548.2024-65, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES , matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer as atividades de fiscal, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, do CONTRATO Nº 32/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 23.141.051/0001-39), que tem por objeto a contratação de contínuos de manutenção de sistema de telefonia fixa (PABX), sem dedicação exclusiva de mão de obra.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 10:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35554
Código de Autenticação: eaa1608706



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002006.2023-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **MARILIA AMARAL DE MOURA ESTEVAO TAVARES**, matrícula nº 1635582, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, nível de classificação E, padrão de vencimento 18, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **MARILIA AMARAL DE MOURA ESTEVAO TAVARES** deverá ser posicionada no padrão 19, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 10:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35555

Código de Autenticação: 9087b6ab3f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000248.2024-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **CONSTANÇA MARTINS WANDERLEY**, matrícula nº 2038036, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CONSTANÇA MARTINS WANDERLEY** deverá ser posicionada no padrão 16, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/01/2026 10:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35556

Código de Autenticação: e048750774



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.002015.2023-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **VICTOR MIRANDA ELIAS**, matrícula nº 1074343, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nível de classificação E, padrão de vencimento 13, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **VICTOR MIRANDA ELIAS** deverá ser posicionado no padrão 14, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/01/2026 10:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35557

Código de Autenticação: 4d26c1e0b4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 15, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004573.2025-47, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora KATIA CRISTINA RODRIGUES TEMPONE PASTL, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1808624, pelo período de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2025, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 11:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35591
Código de Autenticação: 7d6b62a72a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004552.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para compor a Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Artesanato nas modalidades concomitante e subsequente do IBC:

- I - Millene Barros Guimaraes de Sousa, matrícula nº 1373466, na condição de Presidente;
- II - Camila Santana Mascarenhas, matrícula nº 2343151;
- III - Diego Fernandes Coelho Nunes, matrícula nº 1409770;
- IV - Eliana Paula Calegari, matrícula nº 1065148;
- V - Glauce Mara Gabry de Freitas Arder, matrícula nº 2144346; e
- VI - Luciana Bernardinello, matrícula nº 2048422.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de fevereiro de 2026 com vigência até 31 de julho de 2026.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 11:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35609

Código de Autenticação: 3380b01246



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000261.2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **LUIZ FELIPE PROCOPIO DA SILVA**, matrícula nº 2039697, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **LUIZ FELIPE PROCOPIO DA SILVA** deverá ser posicionado no padrão 16, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/01/2026 11:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35630

Código de Autenticação: 8815232daa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000533.2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **GABRIELA DO NASCIMENTO FARIA**, matrícula nº 1028414, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 11, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **GABRIELA DO NASCIMENTO FARIA** deverá ser posicionada no padrão 12, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/01/2026 11:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35631

Código de Autenticação: 2905a64ba4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000321.2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **RENATA DE MENDONÇA BRAGA**, matrícula nº 2038774, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **RENATA DE MENDONÇA BRAGA** deverá ser posicionada no padrão 16, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/01/2026 11:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35643

Código de Autenticação: acc8d64e93



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a alteração regimental feita pela Portaria MEC nº 676, de 6 e outubro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000065.2026-71, resolve:

ALTERAR a designação da servidora **CONSTANÇA MARTINS WANDERLEY**, Assistente em Administração, matrícula nº 2038036, tratada no art. 1º, inciso I, da Portaria IBC nº 299, de 1º de junho de 2023, e alterada pela Portaria IBC nº 130, de 15 de março de 2024, para constar a sua integração à Equipe de Planejamento da Contratação do IBC na condição de representante do Gabinete da Direção Geral.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/01/2026 11:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35668
Código de Autenticação: 74704bd147



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000965.2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **FLAVIA SOUZA DO VALLE BALONECKER**, matrícula nº 2041529, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **FLAVIA SOUZA DO VALLE BALONECKER** deverá ser posicionada no padrão 16, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/01/2026 11:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35703

Código de Autenticação: 83ada7d97d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000369.2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **LUCIANO FERREIRA**, matrícula nº 2039417, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **LUCIANO FERREIRA** deverá ser posicionado no padrão 16, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/01/2026 11:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35704

Código de Autenticação: 10759b8dfc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000589.2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **DEBORA DE SOUZA SANTOS MADEIRA**, matrícula nº 2039763, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **DEBORA DE SOUZA SANTOS MADEIRA** deverá ser posicionada no padrão 16, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/01/2026 11:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35705

Código de Autenticação: 0facbf56f1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000055.2026-35, resolve:

CESSAR os efeitos, a partir de 8 de dezembro de 2025, da PORTARIA IBC Nº 328, DE 19 DE JUNHO DE 2023, que concedeu autorização para o teletrabalho no exterior à servidora Jessica Mauch Almeida Rossoni, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854769.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 22/01/2026 11:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35778
Código de Autenticação: a697f26c64



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e alterado pela Portaria MEC nº 676, de 6 de outubro de 2025, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “b” da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando a cessão autorizada pela Portaria nº 6.787, de 8 de janeiro de 2026, da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004422.2025-99, resolve:

DESIGNAR o servidor **DANIEL CICERO GONÇALVES PENA**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 17868986, para exercer a Função Gratificada, código FG-7, no âmbito do Departamento de Planejamento do IBC, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 22/01/2026 11:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35822
Código de Autenticação: 02663ffca5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004547.2025-19, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, correspondente ao nível de Mestrado, no percentual de 52%, à servidora **ISABELE CRESPO GOSLING**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2045693, na forma do Anexo IV, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluída pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 22/01/2026 12:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35833
Código de Autenticação: 587531c50b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta do Processo nº 23119.004579.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE, matrícula SIAPE nº 1449331, para exercer as atividades de gestão da execução, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 20/2025 firmado entre o IBC e NAC - NÚCLEO DE ANESTESIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 47.478.609/0001-34), que tem por objeto a contratação de serviços médicos de anestesista sem dedicação exclusiva para cirurgias oftalmológicas, com ou sem sedação, para atendimento das necessidades do Centro Cirúrgico da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 406, de 26 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 27/01/2026 10:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35904

Código de Autenticação: 0e099d4fc3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta do Processo nº 23119.004580.2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE, matrícula SIAPE nº 1449331, para exercer as atividades de gestão da execução, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 02/2025 firmado entre o IBC e LAVANDERIA MILENIO LTDA (CNPJ nº 50.148.454/0001-82), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de lavanderia para prestação de serviço de higienização de roupa de material hospitalar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 57, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 27/01/2026 11:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35905

Código de Autenticação: d1109dfc2a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000058.2026-79, resolve:

CONCEDER licença gestante à servidora **RENATA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2177627, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início a contar em 22 de dezembro de 2025 e término em 20 de abril de 2026, com fundamento no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 28/01/2026 09:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35948
Código de Autenticação: 1009b5fa87



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 30, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000058.2026-79, resolve:

CONCEDER o benefício da prorrogação da licença gestante à servidora **RENATA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2177627, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início a contar em 21 de abril de 2026 e término em 19 de junho de 2026, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 28/01/2026 12:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35949
Código de Autenticação: 2719c143d0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000070.2026-83, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço anterior da servidora LISANIA CARDOSO TDERIXE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2489166, conforme consta na Declaração de 16 de maio de 2006, expedida pelo IBC, para efeitos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos seguintes termos:

Período trabalhado: 31/03/2005 (data início) a 03/05/2006 (data fim)

Nome do órgão/empresa: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Tempo averbado: 398 dias

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 28/01/2026 15:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35950

Código de Autenticação: 71f2f4acb9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o art. 19, § 3º do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000091.2026-07, resolve:

PRORROGAR até 6 de setembro de 2026 o período de afastamento do servidor **HEVERTON DE SOUZA BEZERRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2456135, concedido pela Portaria IBC nº 5, de 3 de janeiro de 2025, para a participação no curso de Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino na Temática da Deficiência Visual do IBC, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 21, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 29/01/2026 10:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35951

Código de Autenticação: bbdddfbb21



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000992.2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **RAFAEL LUGÃO MAGALHÃES**, matrícula nº 1672790, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, nível de classificação D, padrão de vencimento 18, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **RAFAEL LUGÃO MAGALHÃES** deverá ser posicionado no padrão 19, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 30/01/2026 09:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35973

Código de Autenticação: db87d0b500



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000544.2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **JULIANA DE SA MACHADO GUILAM**, matrícula nº 2039828, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, nível de classificação E, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **JULIANA DE SA MACHADO GUILAM** deverá ser posicionada no padrão 16, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 30/01/2026 10:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35974

Código de Autenticação: de9305b77e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000270.2024-74, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **JULIANA DA SILVA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 1747936, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **JULIANA DA SILVA FERREIRA LIMA** deverá ser posicionada no padrão 16, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela “d”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 30/01/2026 11:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35975

Código de Autenticação: ac48688eb9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000553.2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **WALMIR DA COSTA PENHA**, matrícula nº 2039738, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, padrão de vencimento 15, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **WALMIR DA COSTA PENHA** deverá ser posicionado no padrão 16, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 30/01/2026 17:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35976

Código de Autenticação: 0255162cf2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 31 de janeiro de 2026, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 05/2024, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 01/2025, de prestação de serviço por tempo determinado do Professor Substituto ANTONIO LUIS DE SOUZA JUNIOR, CPF ***.057.927-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 30/01/2026 17:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36009
Código de Autenticação: 3149d35efa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 31 de janeiro de 2026, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 01/2024, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 02/2025, de prestação de serviço por tempo determinado da Professora Substituta AYLA FLAVIA LUZ DE OLIVEIRA , CPF ***. 143.407-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 30/01/2026 17:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36010
Código de Autenticação: e1c100d22f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 31 de janeiro de 2026, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 02/2024, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 03/2025, de prestação de serviço por tempo determinado da Professora Substituta **BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF ***. 693.637-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 30/01/2026 18:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36011
Código de Autenticação: 187d1a0625



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 31 de janeiro de 2026, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 06/2024, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 04/2025, de prestação de serviço por tempo determinado do Professor Substituto **FABIO DIAS DE OLIVEIRA SILVA** , CPF ***. 916.107-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 30/01/2026 18:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36012
Código de Autenticação: 124e7a5d4c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 31 de janeiro de 2026, pelo término do prazo contratual, o Contrato nº 04/2024, prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 05/2025, de prestação de serviço por tempo determinado da Professora Substituta **MONICA DE YUAN HORA**, CPF ***. 670.007-**, sem direito a indenizações, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 30/01/2026 18:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36013
Código de Autenticação: 3dda43d0c6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br

